

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 276/2020

Dispõe sobre aprovação do Processo Participativo de Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica de São Leopoldo.

Considerando que o município de São Leopoldo se localiza em uma zona ecótona de ocorrência, tanto do Bioma Mata Atlântica como Bioma Pampa (Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul);

Considerando a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA no Rio Grande do Sul, cujas áreas do Morro de Paula e margens do Rio dos Sinos foram reconhecidas pela UNESCO, em 1993, dentro do Programa "O Homem e a Biosfera (MAB), regulamentadas pelo Decreto Estadual 53.903 de 2018, criando um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais;

Considerando a Lei Federal nº 11.428, de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, bem como o Decreto Federal nº 6.660/2008, que a regulamenta.
Considerando o Plano Municipal de Gestão Ambiental – PLAN GEA, de 2011, que estabelece no Plano de Metas a recuperação, revegetação de APPs e recuperação da Mata Atlântica;
Considerando a necessidade de revisão e atualização do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no Município de São Leopoldo, de 2012;

Considerando o Convênio da Mata Atlântica, entre a SEMA/RS e os municípios do Rio Grande do Sul, que delega a competência para o licenciamento de manejo da vegetação nativa aos municípios, desde que estejam devidamente qualificados pelo CONSEMA e tenham seus Planos Municipais de Mata Atlântica vigentes e atualizados;

Considerando a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Leopoldo, realizada em 2017, onde consta no Tema 03: Biomas – Plano Municipal da Mata Atlântica, a resolução diz respeito sobre a realizar um processo participativo de atualização do Plano de Municipal de Mata Atlântica;

Considerando o compromisso assumido pelo município de São Leopoldo com o desenvolvimento sustentável, reiterado nos convênios nacionais e internacionais, como o Projeto Áreas Protegidas Locais – APL, do GIZ, em parceria com UICN e o ICLEI. Energias limpas são as que não liberam, durante seu processo de produção ou de consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global. Energias limpas são as que não liberam, durante seu processo de produção ou de consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o Processo Participativo de Revisão do Plano da Mata Atlântica em formato especial, devidamente adaptado ao período da pandemia global do COVID-19, com a participação da população na revisão do Plano ajustado ao Decreto Municipal nº. 9.482/2020 e suas alterações, que decreta Estado de Calamidade e impõe Medidas de Prevenção ao Contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Leopoldo, conforme edital em anexo.

§ 1º - O Processo Participativo de Revisão do Plano da Mata Atlântica em formato especial ocorrerá no período entre 19 de junho de 2020 até o 31 de março de 2021.

Art. 2º O Processo Participativo de Revisão do Plano da Mata Atlântica em formato especial acontecerá por meio de aplicativos de serviços de comunicação multiplataforma, considerando as implicações sociais do período de pós-pandemia do COVID-19.

Art. 3º Para a realização do Processo Participativo de Revisão do Plano da Mata Atlântica em formato especial serão cumpridos os elementos mínimos necessários, conforme as seguintes determinações:
I - Publicação do Edital de chamada pública do processo participativo de revisão do PMMA, no Diário Oficial do Município e no portal oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, na internet;

II - Data limite de participação até 31 de março de 2021;

III - Elaboração da Minuta e aprovação de Revisão do PMMA, pelo grupo técnico da SEMMAM, até abril de 2021;

IV - Lançamento da revisão do Plano no Dia da Mata Atlântica 2021 e Semana do Meio Ambiente de São Leopoldo 2021, em 27 de maio de 2021.

Art. 4º Serão utilizados meios digitais e de internet para inclusão dos cidadãos no Processo Participativo de Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica em formato especial, além de audiências públicas, reuniões virtuais, grupos de discussão em redes sociais (WhatsApp, Facebook e outros) para possibilitar a ampla e efetiva adesão.

Art. 5º Poderão ser utilizados, para participação no Processo Participativo de Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica em formato especial, os seguintes meios:

I - Grupo de discussão no aplicativo *WhatsApp*, cadastro na ficha disponível no portal oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, na internet;

II - Pelo e-mail planomataatlantica@saoleopoldo.rs.gov.br;

III - Diretamente na SEMMAM, pelo Fone/WhatsApp Business (51) 2200-0667;

IV - Por meio do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, nas reuniões toda 1ª terça-feira de cada mês; (cronograma de reuniões disponível em:

<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCL>

V - Reuniões de planejamento, sistematização, Eventos e Audiências Públicas, a serem agendadas e amplamente divulgadas;

Art. 6º As informações e Material de apoio referentes ao Processo Participativo de Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica em formato especial permanecerão disponíveis no portal oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, na internet, no Grupo de Anexos com o nome: **5º. CONFEMAS**, no endereço: <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?>

<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=26&tipoConteudo=INCLU>

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darcy Zanini, Helena Cardoso, Jussara Lanfermann, Uita Dutra Stumpf, Maria Cristina Giani, Mauricio Prass, João Henrique Dias, Flávio André Teixeira, Emerson Luis Dos Anjos Lima, Ana Cristina Curia, Everson Gardel de Melo, Susana Margarida Brand, Fátima Dorst e Lucas De Bem do Amaral.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEU

ANEXO

EDITAL AMBIENTAL 04/2020

Em conformidade com a Lei Federal 11.428/2006 e a Lei Municipal No 7.745/2012, e no uso das atribuições conferidas pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, o Secretário Municipal, vem convidar a comunidade Leopoldense para:

O PROCESSO PARTICIPATIVO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – PMMA

Período: De 07 de julho de 2020

Até o dia 31 de março de 2021

OBS: DEVIDO A PANDEMIA GLOBAL DO COVID-19 A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA FOI ADAPTADO AO DECRETO n.º. 9.598/2020, DE CALAMIDADE PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES.

Convidamos a sociedade civil e a população de São Leopoldo para o Processo Participativo da Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA

ETAPAS DO PROCESSO

O processo ocorrerá com o uso de multiplataforma, considerando as implicações sociais do período de pós-pandemia do COVID – 19, seguindo a seguinte ordem e orientações:

1 – Publicação do Edital de chamada pública do processo participativo de revisão do PMMA;

2 – Data Limite de participação até 31 de março de 2021;

3 – Elaboração da Minuta e aprovação de Revisão do PMMA até abril de 2021;

4 – Lançamento da revisão do Plano no Dia da Mata Atlântica de 2021 e Semana do Meio Ambiente de São Leopoldo, 27 de maio de 2021.

Serão utilizados meios digitais e de internet para inclusão do cidadão no Processo Participativo de revisão, além de audiências públicas, reuniões virtuais, grupos de discussão em redes sociais (WhatsApp, Facebook e outros) para possibilitar a ampla e efetiva adesão.

Meio para participação do processo:

1 - Grupo de discussão do WhatsApp, cadastro na ficha disponível no site do portal da Prefeitura;

2 - Pelo e-mail planomataatlantica@saoleopoldo.rs.gov.br;

3 - Diretamente na SEMMAM, pelo Fone/WhatsApp Business (51) 2200-0667;

4 - Através do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, nas reuniões toda 1ª terça de cada mês;

5 - Reuniões de planejamento, sistematização, Eventos e Audiências Públicas, a serem agendadas e amplamente divulgadas;

Material de apoio: Material disponível para consulta no portal da Prefeitura de São Leopoldo: Plano Municipal da Mata atlântica de São Leopoldo 2012, Lei da Mata Atlântica, Lei 11.428/2006, PLANGEA e outros.

Disponíveis no portal oficial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, na internet, no Grupo de Anexos com o nome: **5º. CONFEMAS**, no endereço:

<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=26&tipoConteudo=INCLUI>

São Leopoldo, 07 de julho de 2020

DARCI ZANINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente
Presidente do COMDEMA

Publicado por:

Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A833C55D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/07/2020. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>